

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a **Antônia Bernadeti Flor Rocha**, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Vereador VICENTINI - DC
Presidente



GAB. PRESIDENCIA

27 3372 6500 ramal 6512

☎ 27 99939-0239

vereadorvicentini@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021 - Centro
Linhares/ES - CEP 29900-220



BIOGRAFIA

Antônia Bernadeti Flor Rocha, nasceu na cidade de Águas Belas no estado de Pernambuco, em 13/11/1942.

Chegou em Linhares em 1955 com 13 anos de idade, com seu pai, sua mãe e seus 3 irmãos.

É casada com o Segundo Vice-Presidente da Igreja Assembleia de Deus- AD Linhares, Pastor Sidnário Rocha. Tem 03 filhos e dois netos.

Atuou como professora e coordenadora de ensino. Hoje aposentada pelo governo do Estado do ES.

Com apenas 17 anos, foi a Primeira Mulher a trabalhar no comércio de Linhares, como funcionaria da loja “Casa Progresso”, cujo proprietário foi o senhor Gerlis Gama.

Naquela época, trabalhar em comércio para moças era tabu e coisa absurda. Ela, porém, enfrentou os preconceitos da época do final de 1957, com garra e firmeza, permanecendo nesse trabalho por 10 anos.

Seu sonho, todavia, era ser professora, e assim trabalhava e estudava para realizá-lo.

Prestou Concurso Público Estadual para o Magistério, classificando-se como a SEXTA do ESTADO e a SEGUNDA de LINHARES.

Sua excelente classificação, lhe outorgou o direito de escolher onde seria sua primeira escola. Em face a que em 1972 não havia muitas escolas em Linhares, sua opção de escolha foi: a Escola de 1º Grau Efigênia Sizenando, no Córrego Farias.

Alguns anos depois transferiu-se para a escola de 1º Grau Luís de Camões, no Bairro Conceição.

Foi Diretora Substituta da Escola Presidente Castelo Branco no Centro da cidade.

Trabalhou no Núcleo Regional de Educação, hoje conhecido como Superintendência Regional de Educação de Linhares.

Em 1989, foi nomeada como Coordenadora da Escola Polivalente de Linhares I, permanecendo ali até aposentar-se em 1996.

Nessa escola, prestou excelente trabalho na coordenação que foi reconhecido pelos professores, alunos e demais funcionários.

Antônia Bernadeti Rocha é membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus à Rua Professor Pio, próximo à rodoviária desde 1960, onde ali neste templo, se casou no ano de 1968.



GAB. PRESIDENCIA

27 3372 6500 ramal 6512

☎ 27 99939-0239

vereadorvicentini@camaralinhares.es.gov.br



VEREADOR
VICENTINI

Sempre atuou ativamente na comunidade Cristã, participando até os dias de hoje do ensino espiritual de jovens e adultos.

Foi presidente do grupo de Jovens e das Mulheres do Círculo de Oração de sua igreja.

Participou como musicista da banda musical “Lira de Sião”, hoje conhecida como “Orchestra Lira de Sião” com mais de 50 anos de fundação.

Como amante da música, foi principal e grande incentivadora à fundação do quarteto masculino “Os Acordes Celestes,” fundado por seu esposo em 1968, existente até os dias atuais.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390034003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GAB. PRESIDENCIA

27 3372 6500 ramal 6512

☎ 27 99939-0239

vereadorvicentini@camaratinhares.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021 - Centro
Linhares/ES - CEP 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 01/07/2024 14:27

Checksum: **24062CE67BC1FDD41411F36CF2943CCB79CA1ABA3499606EC1222339A9DFDF43**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.